



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE REGISTRO DE CHAPAS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES DO DIA 29/03/2023 PARA RENOVAÇÃO DOS MANDATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO STIPANIFICAÇÃO DE PORTO VELHO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PANIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Às 18:00h do dia 14/03/2023, no endereço da CUT – Central Única dos Trabalhadores, situada à Rua Buenos Aires, 1970 – Bairro Embratel – Porto Velho/RO, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral para proceder ao encerramento do prazo para o registro de chapas concorrentes ao pleito eleitoral que será realizado no dia 29/03/2023, em conformidade com o edital publicado no Jornal Diário da Amazônia, edição de Publicações, página A7 do dia 07/03/2023 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº 45, terça-feira, 7 de março de 2023, página 161. No prazo, inscreveu-se apenas uma chapa, denominada CHAPA 01, constituída por: Presidente: Cosme Bispo dos Santos; Vice-Presidente: Cledson Coral Silva Morato; Secretário Geral: Roberto de Jesus Ferreira; Tesoureiro: Ivanildo Vitor da Silva; 1º Conselho Fiscal: Joana Castro Dantas; 2º Conselho Fiscal: Cláudia Cristina Galvão Roberto Campos; 3º Conselho Fiscal: Júlio Cesar Félix. No modelo de cédula única oficial que será utilizado no pleito eleitoral contará com local apropriado e bem visível para marcação de X para a aprovação da CHAPA 01 que concorre ao pleito, cédula esta que será devidamente conferida e assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral. Em seguida, foi declarado abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da chapa registrada, onde os interessados deverão se dirigir à secretaria da Comissão Eleitoral, que estará funcionando no endereço: CUT – Central Única dos Trabalhadores, situada à Rua Buenos Aires, 1970 – Bairro Embratel – Porto Velho/RO, durante o período dedicado às impugnações, com expediente das 08:00h às 17:00h. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19:00h deste mesmo dia e a presente ata foi lavrada nos termos da lei vigente e do estatuto social da entidade sindical para que surtam seus devidos efeitos. Porto Velho/RO, 14/03/2023.

Ricardo de Aguiar Vasconcellos
Presidente da Comissão Eleitoral

